

Lei n.º 246

(obre crédito suplementar)

A Câmara Municipal de
Olinda, por seus representantes
aprovou e em, Prefeitura Municipal,
pale sanciona a seguinte
lei:

Artigo 1.º: Fica aberto um crédito su-
plementar no valor de Cr\$ 150.000,00,
para resgate das seguintes dotações
orçamentárias:

Serviços Industriais

Serviços Urbanos - Mat. de Consumo

8.63.3 - Para os serviços de água na sede...

Cr\$ 120.000,00

Encargos Diversos

Encargos Transitórios

Despesa Fixa

8.93.0 - Substituições regulamentares a Funcio-
nários

Cr\$ 150.000,00

Diversos

Despesa Diversa

8.99.4 - Honorários, custas e outras despesas judi-
ciais

Cr\$ 150.000,00

Artigo 2.º - Revogadas as disposições em con-
trário, a presente lei entrará em vigor,
na data de sua publicação

Olinda, 10 de julho de 1964

Antônio Barthe H. de Sá. Prefeito
Bartolomeu de Sá. Secretário
registra e publica na secretaria, desta
Prefeitura, em 14 de agosto de 1964.